Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMT 28HVH X8KCF A6DAD

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI
Rua Silvio Beligni, 480 - Centro - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1247 - E-mail: ms-ju-sccr@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): MARIA ANTONIA DA SILVA FREITAS

PRAZO DE 30 DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira, da Vara de Família e Sucessões de Marilândia do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Divórcio Litigioso, assunto Reconhecimento / Dissolução, sob nº 0001772-67.2016.8.16.0114, em que é(são) autor(es) J. DE F., e réu(s) MARIA ANTONIA DA SILVA FREITAS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) MARIA ANTONIA DA SILVA FREITAS**, portador(a) do CPF 005.470.919-90. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: "Restando infrutíferas as diligências, cite-se a parte autora por edital, com prazo de trinta dias, observando-se o contido nos artigos 256 a 259 do Código de Processo Civil. Publique-se o edital no prazo máximo de quinze dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local." Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Rafaela de Castro Bittencourt, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Marilândia do Sul, 12 de maio de 2022.

Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.